



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 06/2011

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CELSO ROTOLI DE MACEDO**, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 61/2010, devidamente homologado às fls. 838/843 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de divisórias, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 358.609/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 61/2010;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de divisórias;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 21/12/2010 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas unidades do Poder Judiciário Estadual;
- 8 - PREGOEIRO:** João Orlando Globeski;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Marcelo Mader Stinglin, João Batista de Camargo, Marco Aurélio Assef, Stael Maria Patitucci, Roberto Magnus Trota Telles Filho e Suzana Heofacker Marques da Penha;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2011

12.1 - DIVISÃO DIVISÓRIAS E FORROS EM GESSO ACARTONADO LTDA. - ME, CNPJ 03.884.308/0001-35, com sede na Rua Francisco Nunes, 891 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP: 80.215-000 - Fone: (41) 3333-7372 - Fax: (41) 3333-7372 - email: decorinter@bol.com.br, neste ato representada pelo Senhor Rory Fonseca Moreira, RG 5.002.403-2 e CPF 962.338.429-72;

A	I	Maximo	Produto	Rs
1	1	4.000 m ²	Módulo N-1 - comum	53,14
1	2	4.000 m ²	Módulo N-1 - acústico	109,96
1	3	4.000 m ²	Módulo N-2 - acústico	112,93
1	4	4.000 m ²	Módulo N-3 - comum	70,17
1	5	4.000 m ²	Módulo N-3 - acústico	125,91
1	6	4.000 m ²	Módulo N-4 - comum	80,01
1	7	4.000 m ²	Módulo N-4 - acústico	120,19
1	8	4.000 m ²	Módulo N-5 - comum	69,63
1	9	4.000 m ²	Módulo N-6 - comum	80,61
1	10	4.000 m ²	Módulo N-7	106,19
1	11	4.000 m ²	Módulo N-B1 - comum	47,23
1	12	4.000 m ²	Módulo N-B2 - comum	70,93
1	13	130 und	Biombo diretivo simples BI-01	323,15
1	14	130 und	Biombo diretivo duplo BI-02	617,27
1	15	500 m ²	Vidro para biombo VI-BIOMBO	94,25
1	16	600 und	Porta completa padrão PORT-P60	155,87
1	17	600 und	Porta completa tetra PORT-PT60	202,05
1	18	600 und	Porta completa padrão PORT-P80	161,35
1	19	600 und	Porta completa tetra PORT-PT80	288,01
1	20	1.500 m ²	Vidro completo	51,53
1	21	600 und	Mão-de-obra - porta	30,26
1	22	4.000 m ²	Mão-de-obra - divisória/vidro	15,81

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de janeiro de 2011.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Rory Fonseca Moreira
Divisão Divisórias e Forros em Gesso
Acartonado LTDA. - ME

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira
Testemunha

Eloise Eichholz
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2011

12.2 - PEELLAERT & GARCIA - GESSOS ACARTONADOS LTDA. ME, CNPJ 10.871.123/0001-51, com sede na Avenida Jacob Bartolomeu Minatti, 690-W - Centro - Londrina - Paraná - CEP: 86.026-715 - Fone (43) 3025-7372 - Fax: (43) 3025-7372 - email: dry.maxx@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Victor Peellaert Neto, RG 6.431.188-3/PR e CPF 060.819.429-88;

A	I	Máximo	Produto	RS
2	1	3.000 m ²	Módulo N-1 - comum	80,40
2	2	3.000 m ²	Módulo N-1 - acústico	158,30
2	3	3.000 m ²	Módulo N-2 - comum	150,00
2	4	3.000 m ²	Módulo N-2 - acústico	225,40
2	5	3.000 m ²	Módulo N-3 - comum	101,50
2	6	3.000 m ²	Módulo N-3 - acústico	189,30
2	7	3.000 m ²	Módulo N-4 - comum	119,90
2	8	3.000 m ²	Módulo N-4 - acústico	155,50
2	9	3.000 m ²	Módulo N-5 - comum	103,40
2	10	3.000 m ²	Módulo N-6 - comum	122,30
2	11	3.000 m ²	Módulo N-7	181,40
2	12	3.000 m ²	Módulo N-B1 - comum	65,10
2	13	3.000 m ²	Módulo N-B2 - comum	103,00
2	14	130 und	Biombo diretivo simples BI-01	477,00
2	15	130 und	Biombo diretivo duplo BI-02	924,00
2	16	500 m ²	Vidro para biombo VI-BIOMBO	108,00
2	17	300 und	Porta completa padrão PORT-P60	245,00
2	18	300 und	Porta completa tetra PORT-PT60	311,00
2	19	300 und	Porta completa padrão PORT-P80	245,00
2	20	300 und	Porta completa tetra PORT-PT80	624,00
2	21	500 m ²	Vidro completo	88,00
2	22	300 und	Mão-de-obra - porta	44,90
2	23	1.000 m ²	Mão-de-obra - divisória/vidro	18,00
3	1	2.000 m ²	Módulo N-1 - comum	79,99
3	2	2.000 m ²	Módulo N-1 - acústico	157,99
3	3	2.000 m ²	Módulo N-2 - comum	150,09
3	4	2.000 m ²	Módulo N-2 - acústico	225,44
3	5	2.000 m ²	Módulo N-3 - comum	101,59
3	6	2.000 m ²	Módulo N-3 - acústico	189,30
3	7	2.000 m ²	Módulo N-4 - comum	119,90
3	8	2.000 m ²	Módulo N-4 - acústico	155,57
3	9	2.000 m ²	Módulo N-5 - comum	103,40
3	10	2.000 m ²	Módulo N-6 - comum	122,30
3	11	2.000 m ²	Módulo N-7	181,40
3	12	2.000 m ²	Módulo N-B1 - comum	66,20
3	13	2.000 m ²	Módulo N-B2 - comum	103,20
3	14	30 und	Biombo diretivo simples BI-01	477,90
3	15	30 und	Biombo diretivo duplo BI-02	924,50
3	16	500 m ²	Vidro para biombo VI-BIOMBO	108,10
3	17	300 und	Porta completa padrão PORT-P60	245,20
3	18	300 und	Porta completa tetra PORT-PT60	311,70
3	19	300 und	Porta completa padrão PORT-P80	195,20
3	20	300 und	Porta completa tetra PORT-PT80	624,20
3	21	500 m ²	Vidro completo	79,90
3	22	300 und	Mão-de-obra - porta	45,89
3	23	1.000 m ²	Mão-de-obra - divisória/vidro	17,92
5	1	2.000 m ²	Módulo N-1 - comum	80,40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Estado do Paraná
Poder Judiciário

Ata nº. 06/2011

A	I	Máximo	Produto	R\$
5	2	2.000 m ²	Módulo N-1 - acústico	158,30
5	3	2.000 m ²	Módulo N-2 - comum	150,00
5	4	2.000 m ²	Módulo N-2 - acústico	225,40
5	5	2.000 m ²	Módulo N-3 - comum	101,50
5	6	2.000 m ²	Módulo N-3 - acústico	189,30
5	7	2.000 m ²	Módulo N-4 - comum	119,90
5	8	2.000 m ²	Módulo N-4 - acústico	155,50
5	9	2.000 m ²	Módulo N-5 - comum	103,40
5	10	2.000 m ²	Módulo N-6 - comum	122,30
5	11	2.000 m ²	Módulo N-7	181,40
5	12	2.000 m ²	Módulo N-B1 - comum	65,10
5	13	2.000 m ²	Módulo N-B2 - comum	103,00
5	14	30 und	Biombo diretivo simples BI-01	477,00
5	15	30 und	Biombo diretivo duplo BI-02	924,00
5	16	500 m ²	Vidro para biombo VI-BIOMBO	108,00
5	17	300 und	Porta completa padrão PORT-P60	245,00
5	18	300 und	Porta completa tetra PORT-PT60	311,00
5	19	300 und	Porta completa padrão PORT-P80	245,00
5	20	300 und	Porta completa tetra PORT-PT80	624,00
5	21	500 m ²	Vidro completo	88,00
5	22	300 und	Mão-de-obra - porta	44,90
5	23	1.000 m ²	Mão-de-obra - divisória/vidro	18,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

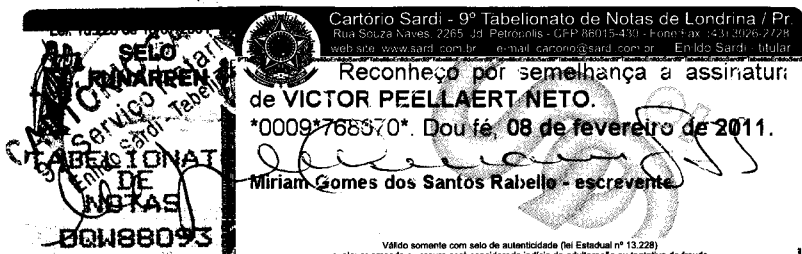
Curitiba, 17 de janeiro de 2011.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Victor Peellaert Neto
Peellaert & Garcia -
Gessos Acartonados LTDA. ME

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira
Testemunha

Eloise Eichholz
Testemunha



Sardi
Reconhecer
assinatura - (pie)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2011

12.3 - DIVIPAR DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA., CNPJ 01.156.879/0001-28, com sede na Avenida São Domingos, 974 - Centro - Maringá - Paraná - CEP: 87.040-000 - Fone (44) 3268-4400 - Fax: (44) 3268-4400 - email: divipar@wnet.com.br, neste ato representada pelo Senhor Sebastião Ramos da Rosa, RG 1.063.697/PR e CPF 100.609.189-72;

A	I	Máximo	Produto	R\$
4	1	3.000 m ²	Módulo N-1 - comum	51,75
4	2	3.000 m ²	Módulo N-1 - acústico	94,59
4	3	3.000 m ²	Módulo N-2 - comum	95,24
4	4	3.000 m ²	Módulo N-2 - acústico	136,82
4	5	3.000 m ²	Módulo N-3 - comum	71,16
4	6	3.000 m ²	Módulo N-3 - acústico	136,82
4	7	3.000 m ²	Módulo N-4 - comum	91,35
4	8	3.000 m ²	Módulo N-4 - acústico	112,91
4	9	3.000 m ²	Módulo N-5 - comum	78,10
4	10	3.000 m ²	Módulo N-6 - comum	91,30
4	11	3.000 m ²	Módulo N-7	127,83
4	12	3.000 m ²	Módulo N-B1 - comum	49,76
4	13	3.000 m ²	Módulo N-B2 - comum	79,86
4	14	130 und	Biombo diretivo simples BI-01	389,79
4	15	130 und	Biombo diretivo duplo BI-02	656,95
4	16	500 m ²	Vidro para biombo VI-BIOMBO	71,16
4	17	300 und	Porta completa padrão PORT-P60	188,90
4	18	300 und	Porta completa tetra PORT-PT60	206,09
4	19	300 und	Porta completa padrão PORT-P80	190,01
4	20	300 und	Porta completa tetra PORT-PT80	367,10
4	21	500 m ²	Vidro completo	75,07
4	22	300 und	Mão-de-obra - porta	49,97
4	23	1.000 m ²	Mão-de-obra - divisória/vidro	13,39

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de janeiro de 2011.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

TABELIONÁRIO
GRASSANO


Sebastião Ramos da Rosa
Divipar Divisórias Paranaense LTDA.


Inês Helen Hirabayashi de Oliveira
Testemunha


Eloise Eichholz
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 06/2011

12.4 - AC - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CNPJ 00.884.374/0001-17, com sede na Avenida das Estações, 2616 - Zona 7 - Umarama - Paraná - CEP: 87.503-020 - Fone (44) 3622-3128 - Fax: (44) 3056-2606 - email: guilhermecamossato@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Guilherme de Oliveira Camossato, RG 7.800.814-8/PR e CPF 058.240.939-03;

A	I	Máximo	Produto	RS
6	1	2.000 m ²	Módulo N-1 - comum	72,40
6	2	2.000 m ²	Módulo N-1 - acústico	142,00
6	3	2.000 m ²	Módulo N-2 - comum	135,00
6	4	2.000 m ²	Módulo N-2 - acústico	202,50
6	5	2.000 m ²	Módulo N-3 - comum	91,40
6	6	2.000 m ²	Módulo N-3 - acústico	170,40
6	7	2.000 m ²	Módulo N-4 - comum	107,50
6	8	2.000 m ²	Módulo N-4 - acústico	140,00
6	9	2.000 m ²	Módulo N-5 - comum	93,00
6	10	2.000 m ²	Módulo N-6 - comum	110,00
6	11	2.000 m ²	Módulo N-7	163,00
6	12	2.000 m ²	Módulo N-B1 - comum	56,00
6	13	2.000 m ²	Módulo N-B2 - comum	92,50
6	14	30 und	Biombo direto simples BI-01	430,00
6	15	30 und	Biombo direto duplo BI-02	832,00
6	16	500 m ²	Vidro para biombo VI-BIOMBO	97,38
6	17	300 und	Porta completa padrão PORT-P60	220,50
6	18	300 und	Porta completa tetra PORT-PT60	280,50
6	19	300 und	Porta completa padrão PORT-P80	220,50
6	20	300 und	Porta completa tetra PORT-PT80	561,50
6	21	500 m ²	Vidro completo	80,00
6	22	300 und	Mão-de-obra - porta	40,50
6	23	1.000 m ²	Mão-de-obra - divisória/vidro	16,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de janeiro de 2011.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Guilherme de Oliveira Camossato
AC - Construções Civis LTDA.

Inês Femi Hirabayashi de Oliveira
Testemunha

Eloise Eichholz
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
PROTOCOLO Nº 358.609/2009

À elevada apreciação do Excelentíssimo
 Senhor Desembargador Presidente.

Em 26 de dezembro de 2010.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
 Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2010

I – HOMOLOGO o julgamento de fls. 792 a 795, devidamente rubricadas, constante da ata do Pregão Presencial nº 61/2010.

II – CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento (registro de preços para eventual aquisição de paredes divisórias), observadas as disposições legais, às empresas conforme segue:

- a) Divisão Divisórias e Forros em Gesso Acartonado Ltda. ME (CNPJ Nº 03.884.308/0001-35) pelo valor global total do Anexo I de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) sendo os valores unitários conforme abaixo:

ANEXO I

Item	Valor unitário (R\$)
01	53,14
02	109,96
03	112,93
04	70,17
05	125,91
06	80,01
07	120,19
08	69,63
09	80,61
10	106,19
11	47,23
12	70,93



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
PROTOCOLO Nº 358.609/2009

13	323,15
14	617,27
15	94,25
16	155,87
17	202,05
18	161,35
19	288,01
20	51,53
21	30,26
22	15,81

- b) Peelaert & Garcia – Gessos Acartonados Ltda. ME (CNPJ Nº 10.871.123/0001-51) pelo valor global total do Anexo II de R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais), do Anexo III de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais) e do Anexo V de R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais), sendo os valores unitários conforme abaixo:

ANEXO II

Item	Valor unitário (R\$)
01	80,40
02	158,30
03	150,00
04	225,40
05	101,50
06	189,30
07	119,90
08	155,50
09	103,40
10	122,30
11	181,40
12	65,10
13	103,00
14	477,00
15	924,00
16	108,00
17	245,00
18	311,00
19	245,00
20	624,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 358.609/2009

21	88,00
22	44,90
23	18,00

ANEXO III

Item	Valor unitário (R\$)
01	79,99
02	157,99
03	150,09
04	225,44
05	101,59
06	189,30
07	119,90
08	155,57
09	103,40
10	122,30
11	181,40
12	66,20
13	103,20
14	477,90
15	924,50
16	108,10
17	245,20
18	311,70
19	195,20
20	624,20
21	79,90
22	45,89
23	17,92

ANEXO V

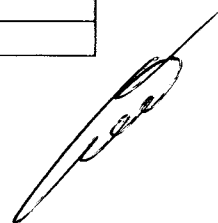
Item	Valor unitário (R\$)
01	80,40
02	158,30
03	150,00
04	225,40
05	101,50
06	189,30
07	119,90

08	155,50
09	103,40
10	122,30
11	181,40
12	65,10
13	103,00
14	477,00
15	924,00
16	108,00
17	245,00
18	311,00
19	245,00
20	624,00
21	88,00
22	44,90
23	18,00

- c) Divipar Divisórias Paranaense Ltda. - ME (CNPJ Nº 01.156.879/0001-28) pelo valor global total do Anexo IV de R\$ 4.185.000,00 (quatro milhões cento e oitenta e cinco mil reais) sendo os valores unitários conforme abaixo:

ANEXO IV

Item	Valor unitário (R\$)
01	51,75
02	94,59
03	95,24
04	136,82
05	71,16
06	136,82
07	91,35
08	112,91
09	78,10
10	91,30
11	127,83
12	49,76
13	79,86
14	389,79
15	656,95





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
PROTOCOLO Nº 358.609/2009

16	71,16
17	188,90
18	206,09
19	190,01
20	367,10
21	75,07
22	49,97
23	13,39

- d) AC – Construções Civis Ltda. (CNPJ Nº 00.884.374/0001-17) pelo valor global total do Anexo VI de R\$ 3.691.000,00 (três milhões seiscientos e noventa e um mil reais) sendo os valores unitários conforme abaixo:

ANEXO VI

Item	Valor unitário (R\$)
01	72,40
02	142,00
03	135,00
04	202,50
05	91,40
06	170,40
07	107,50
08	140,00
09	93,00
10	110,00
11	163,00
12	56,00
13	92,50
14	430,00
15	832,00
16	97,38
17	220,50
18	280,50
19	220,50
20	561,50
21	80,00
22	40,50
23	16,00



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 358.609/2009

III – Ao Departamento do Patrimônio para convocação das empresas vencedoras para assinatura da ata de Registro de Preços.

IV – Publique-se.

Em 28 de dezembro de 2010.

CELSO ROTOLI DE MACEDO
Presidente do Tribunal de Justiça